



Comissão Especial para implementação da Lei Aldir Blanc

ERRATA

Ref: Edital de Chamamento Público N°002/2020

Objeto: Concessão de subsídio mensal para manutenção de Espaços Artísticos e Culturais- Inciso II da Lei Federal N° 14.017 de 29 de Junho de 2020- Lei Aldir Blanc.

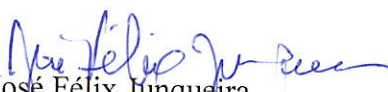
A comissão Especial para implementação da Lei Aldir Blanc no Município de Congonhas, nomeada pela Portaria N° PMC/172 de 21 de Julho de 2020 informa que na publicação do Edital de Chamamento Público N°002/2020 no site da Prefeitura de Congonhas- link “Aldir Blanc” houve um erro na grafia abaixo. Assim procedemos à correção conforme segue.

No item 14. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, subitem 14.3. **COMPÕE ESTE EDITAL OS ANEXOS ONDE SE LÊ: ANEXO II- Declaração de recurso, LEIA-SE: ANEXO VI- Formulário de recurso.**

Nos Anexos I, II, III, IV e V, ONDE SE LÊ : Congonhas _____, de Outubro de 2020, LEIA-SE: Congonhas _____, de Novembro de 2020.

Este documento será anexado no site da Prefeitura de Congonhas- link “ Aldir Blanc” correspondente ao Edital de Chamamento Público N° 002/2020.

Congonhas, 13 de Novembro de 2020.


José Félix Junqueira
Presidente da Comissão Especial


Miriam Lúcia Palhares
Secretária de Cultura